



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP. 39.248000 CNPJ 17695040/0001-06

Ofício nº 113/2025
Assunto: Resposta ao ofício nº 121/2025
Serviço: Gabinete do Prefeito
Data: 02/07/2025

Senhor Presidente.

Segue em anexo as informações atualizadas referentes ao REURB, prestadas pelo Secretário Municipal de Administração, conforme solicitado pelo requerimento de autoria do Vereador Apolo Dias Sampaio, através do ofício nº 121/2025.

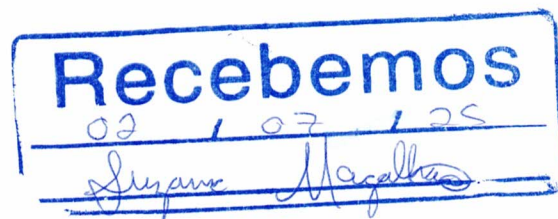
Sendo só para o momento, atenciosamente.

Marcio Tulio
Leite
Rocha:25904221
649

Assinado de forma
digital por Marcio Tulio
Leite
Rocha:25904221649
Dados: 2025.07.02
14:20:36 -03'00'

MÁRCIO TÚLIO LEITE ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
MORRO DA GARÇA/MG

Exmo. Sr.
CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça





PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

Ofício nº 004/2025

Serviço: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Assunto: Resposta à solicitação de informações sobre a REURB

Data: 01/07/2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 121/2025, encaminhado por Vossa Senhoria a esta Prefeitura, a pedido do Vereador Apolo Dias Sampaio, vimos, por meio deste, apresentar as informações solicitadas acerca do andamento da Regularização Fundiária Urbana (REURB) no município.

Até o momento, foram realizados aproximadamente **191 registros de imóveis**, sendo **68 referentes a unidades da COHAB**, os quais foram regularizados diretamente pela administração municipal. Os demais registros foram efetuados por empresa contratada para execução da REURB.

Informamos ainda que há **13 quadras** situadas no bairro Centro com a documentação parcialmente finalizada, atualmente em fase de ajustes e correções técnicas. Assim que tais etapas sejam concluídas, os respectivos registros serão devidamente realizados pelo Cartório de Registro de Imóveis.

Ressaltamos que a definição das quadras a serem encaminhadas para registro leva em consideração as medições técnicas realizadas, a documentação já apresentada, eventuais correções necessárias e, ainda, a quantidade de proprietários interessados que tenham apresentado documentação compatível com os requisitos legais, onde tais critérios são analisados pela empresa responsável.

Certos de sua atenção, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marlon Xury Silverio de Freitas
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Assessoria Municipal de
Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Morro da Garça

Exmo. Senhor

Carlos Eduardo Mariz Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG